



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 63/2023/PRP/PROGRAD

LISTA Nº 05/2023- CANDIDATOS(AS) À SELEÇÃO PARA O NÚCLEO DE LETRAS ESPANHOL/ SÃO CRISTÓVÃO

Nome	Matrícula	Curso (Campus)	Núcleo – Campus – Docente Orientador
Maria Aparecida dos Santos França	202000036796	Letras Espanhol/ São Cristóvão	Letras Espanhol -São Cristóvão – Profa Acacia Lima Santos
Fabiana Cavalcante dos Santos	202100041879	Letras Espanhol/ São Cristóvão	Letras Espanhol -São Cristóvão – Profa Acacia Lima Santos
Eugênisson Chaidher Santos Ferreira	202100084455	Letras Espanhol/ São Cristóvão	Letras Espanhol -São Cristóvão – Profa Acacia Lima Santos
Maria Eduarda Rodrigues de Alencar	201900039861	Letras Espanhol/ São Cristóvão	Letras Espanhol -São Cristóvão – Profa Acacia Lima Santos
Angélica Ferreira da conceição	202000095474	Letras Espanhol/ São Cristóvão	Letras Espanhol -São Cristóvão – Profa Acacia Lima Santos
Ruane Gabriele Lopes de Jesus	202200039695	Letras Espanhol/ São Cristóvão	Letras Espanhol -São Cristóvão – Profa Acacia Lima Santos
José Cavalcante Carvalho	202000132999	Letras Espanhol/ São Cristóvão	Letras Espanhol -São Cristóvão – Profa Acacia Lima Santos
Nemésio Dantas Nunes*	201700147433	Letras Espanhol/ São Cristóvão	Letras Espanhol -São Cristóvão – Profa Acacia Lima Santos
Débora de Santana Rocha Rosa	202100084446	Letras Espanhol/ São Cristóvão	Letras Espanhol -São Cristóvão – Profa Acacia Lima Santos
Douglas Galdino dos Santos	202000036141	Letras Espanhol/ São Cristóvão	Letras Espanhol -São Cristóvão – Profa Acacia Lima Santos
Thatyane dos Santos Afonso	202100084615	Letras Espanhol/ São Cristóvão	Letras Espanhol -São Cristóvão – Profa Acacia Lima Santos

* **Discente indeferido conforme Art. 31 da Portaria nº 82, de 26 de abril de 2022 CAPES.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Conforme edital 63/2023/Prograd: O/A(s) candidato/a(s) acima convocado/a(s) deve(m) atender aos requisitos do Edital e enviar, OBRIGATORIAMENTE, ao e-mail relacionado do(a) Docente Orientador(a) do núcleo pretendido, disponível no item 4.1, em arquivo único, no formato PDF, os seguintes documentos, dentro do prazo estabelecido na convocação: I. Carteira de identidade, CNH ou passaporte, com visto de permanência definitivo, no caso de estudantes estrangeiros; II. Histórico Escolar da Universidade Federal de Sergipe e Declaração de percentual de carga horária integralizada do curso (disponíveis no SIGAA) no semestre em andamento; III. Cópia da primeira página do currículo da Plataforma Freire <https://freire.capes.gov.br> ; IV. Declaração de disponibilidade de carga horária para exercer as atividades do programa, conforme Anexo I. Nos casos específicos dos itens 5.7 e 5.8, o envio deve ser direcionado junto à documentação acima relacionada.

São Cristóvão, 27 de outubro de 2023

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação